



PORTARIA 120/2024/SA 03-05-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **3º (terceiro) avanço trienal**, período aquisitivo (15/12/2005 a 15/12/2009), **5º(quinto) avanço trienal** período aquisitivo (15/12/2009 a 15/01/2013), **6º (sexto) avanço trienal** período de (15/01/2013 a 15/01/2016), **7º (sétimo) avanço trienal** período de (15/01/2016 a 15/01/2019), para a servidora **Teresinha de Fátima Acunha Vidal**, médica clínica geral, matrícula nº 160, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos três (03) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".